



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 921, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 708.377,14 (setecentos e oito mil trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4373/2020 - Lei Orçamentária Anual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 708.377,14 (setecentos e oito mil trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**01 - Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 300,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 150,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.619,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 - Secretaria da Fazenda**

**04.123.0011.2.009.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda**

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 - Secretaria de Obras**

**15.451.0055.1.132.000 - Calçamento e Pavimentação de Ruas**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 398.546,21
---	----------------

Fonte de Recursos: 1116 Pavimentação de Ruas

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 - Secretara de Educação**

**12.361.0045.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 11.500,93
---	---------------

Fonte de Recursos: 0020 MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 - Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

**02 - Fundo Municipal da Saúde**

**10.301.0032.1.217.000 - Centro de Apoio Psicossocial**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00

Fonte de Recursos: 4220 CAPS - Centro de Apoio Psicossocial

**10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.600,00

Fonte de Recursos: 4500 Custeio - Atenção Básica

**10.301.0032.1.217.000 - Centro de Apoio Psicossocial**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 501,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio - Média e Alta Complexidade

**10.304.0034.1.137.000 - Vigilância em Saúde**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 4502 Custeio - Vigilância em Saúde

**10.301.0032.1.126.000 - Aquisição de Equipamentos em Geral**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 130.900,00

Fonte de Recursos: 4505 Investimento - Atenção Básica

**10.305.0124.1.239.000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional**

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 68.700,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 660,00

Fonte de Recursos: 4511 Custeio - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo

**05 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0027.1.218.000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 - Secretaria da Fazenda**

**99.999.9999.2.063.000 - Reserva de Contingência**

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 18.069,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**05 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 - Secretaria de Obras**

**04.122.0002.010.000 - Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 348.546,21  
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais .....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 - Secretaria da Educação**

**11.331.0036.2.007.000 - Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 11.500,93

Fonte de Recursos: 0020 MDE

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 - Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 65.300,00  
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação...R\$ 8.160,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

**02 - Fundo Municipal da Saúde**

**10.301.0032.1.217.000 - Centro de Apoio Psicossocial**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 4220 CAPS - Centro de Apoio Psicossocial

**10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.600,00

Fonte de Recursos: 4500 Custeio - Atenção Básica

**10.301.0032.1.217.000 - Centro de Apoio Psicossocial**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 501,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio - Média e Alta Complexidade

**10.305.0124.1.239.000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 68.700,00

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 4511 Custeio - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho  
Secretário da Administração